

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2015

Data de Assinatura: **10 de Dezembro de 2015.**

DE: **PRESIDÊNCIA – FAN.**

PARA: ARG – SIGNORELLI COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL – (CNPJ

Nº: **11.760.510/0001-83).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da produção e apresentação ao Projeto “SÁBADO É DIA DE ESCOLA”, da Fundação de Arte de Niterói, especificado e quantificado na forma do Termo de Referência (anexo I) do Instrumento Convocatório (Edital e seus anexos, fls. 41 a 64) da Proposta de Preços da Licitante Vencedora, às fls. 88 a 90, anexa ao Processo Administrativo /FAN/220/002931/2015.

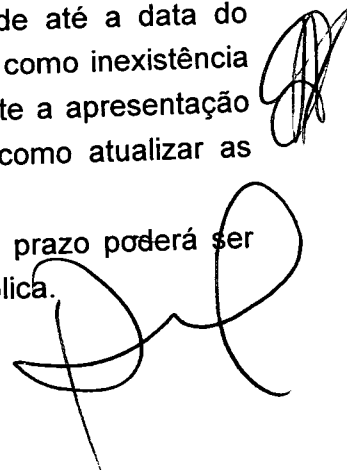
Prezada:

Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação sob o nº **026/2015**, modalidade Convite (Edital de fls. 41 a 64), com base no processo administrativo/FAN nº **220/002931/2015**, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Serviço submissa à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2015, assim classificados: **Nota de Empenho nº 001996 (41.41.12.361.0009.2349 / 3.3.3.39.00.00.00 / Fonte 100)**, no valor de R\$ 77.500,00 e datada de 10/12/2015. O preço é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 77.500,00**, em duas etapas, sendo a primeira etapa no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), após aprovação pela FAN dos Roteiros Musicais e, a segunda etapa, no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) restantes, ao término da execução dos serviços, por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA** e após entrada da Nota Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A **CONTRATADA** deverá juntar o Certificado Negativo de Débito ou de regularidade do INSS e certificado de regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como atualizar as documentações exigidas no Edital – licitação 026/2015.

PRAZO de vigência / Execução do serviço: 30 (trinta) dias. O prazo poderá ser prorrogado na forma da Lei e interesse desta Administração Pública.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

A presente ORDEM será publicada pela FAN, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

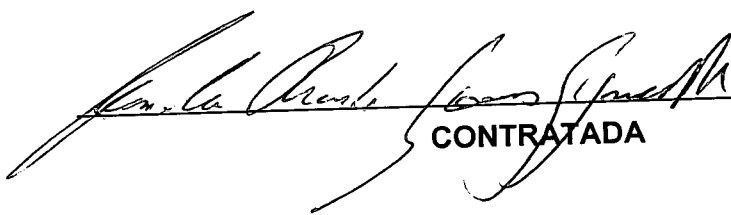
As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma para um só efeito.



André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
(representada pelo Presidente André Diniz da Silva)
CONTRATANTE



CONTRATADA

11.760.510/0001-83

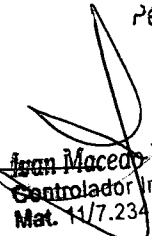
AR G SIGNORELLI - COMÉRCIO
E PRODUÇÃO MUSICAL

Rua Itaperuna, 06 - Apto. 301

Pé Pequeno - CEP 24240-070

Niterói - RJ

* TESTEMUNHAS:



Jean Macedo Viana
Controlador Interno
Mat. 11/7.234.897-7



José Emmanuel de O. Galvão
Assist. Administrativo
10/7.800.021-3